



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 051 – de 02 de abril de 2003

Nomeia membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar do município de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 1.667/2000, de 12 de dezembro de 2000 e medida provisória / MEC nº 1.979-19 de 02 de junho de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho de Alimentação Escolar, do município de Chopinzinho:

- MARLENE COMIN - Presidente - representante do poder Executivo;
- ROGÉRIO MASSETO - suplente;
- DAMIANO SZYMCAK - representante do poder Legislativo;
- IDEVALDO PERETTI – suplente;
- SALETE MARIA DEFAVERI – representante dos professores;
- ANA MARIA TAVARES - suplente;
- IVO PATEL - representante dos professores;
- ZILDA DA ROCHA – suplente;
- CELSO SANGALETTI - representante de pais de alunos;
- MARLI TERESINHA SUFIATI LUZZA – suplente;
- SIRLEI ELIZETE BERLANDA – representante de pais de alunos;
- MANOEL PASSOS SANTOS – suplente;
- GUIOMAR BARATO – representante da sociedade civil;
- NADIR SECCHI – suplente.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Chopinzinho, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 1.667/2000, de 12 de dezembro de 2000 e medida provisória/MEC nº 1979-19 de 02 de junho de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado decreto nº 23/2001 de 21 de fevereiro de 2001 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 de abril de 2003.

Registre-se e Publique-se
Em, 02 de abril de 2004.

Martene Schneider
Martene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Poder
M. 399 de 03/04/03

Enio Valdir Ceni
ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Vanderlei Carlos Verdi
Vanderlei Carlos Verdi
Diretor Dpto. De Educação